



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2018/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
016/2017/TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, RECEPCIONISTA EXECUTIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT - CENTRAL E SUAS UNIDADES ESPECIALIZADAS”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **03.627.226/0001-05**, com sede sito à Avenida Arquimedes Pereira Lima – nº 3.483 – bairro Santa Cruz em Cuiabá/MT – CEP 78.068-305 – telefone (65) 3614-8229 – e-mail: Airton@dssnet.com.br, neste ato representado pelo **SR. AIRTON SOARES DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05171326 – SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 495.997.121-53.

OS CONTRATANTES: celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 146/2018/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº 161964/2020/SES/MT, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, pelos Decretos Estaduais nº 840/2017 e 7.218/2006, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, e pelas disposições de direito privado, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir de serviços e pelos princípios da teoria geral dos contratos delineadas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRESCIMO de 25%** (vinte e cinco por cento), do contrato nº.146/2018/SES/MT, da Cláusula Segunda – Das Especificações dos Serviços e em concordância com a Cláusula Oitava – Das Obrigações da Contratada item 8.5, com base no Art. 65 da lei 8.666/93, com as devidas justificativas e mediante interesse da Contratante.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 O presente instrumento ACRESCE o valor total contratual em **25%** (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de **R\$ 229.839,00** (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais), alterando o valor total do contrato de R\$ 919.356,00 para **R\$ 1.149.195,00** (um milhão, cento e quarenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE ATUAL	ACRÊS CIMO 25%	TOTAL C/25%	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	RECEPCIONISTA EXECUTIVA: SERVIÇO DE RECEPCIONISTA, PRESTADO DE FORMA ININTERRUPTA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, SENDO CADA POSTO POR 01 (UMA) RECEPCIONISTA QUE TRABALHARÁ 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS – 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, DENTRO DOS HORÁRIOS QUE MELHOR CONVIER À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES/MT.	20	5	25	3.830,65	95.766,25	1.149.195,00
VALOR TOTAL							1.149.195,00

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

UNIDADES ATUAIS DO CONTRATO	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	TOTAL DE RECEPCIONISTA	QDE ADITIVO
SES – NIVEL CENTRAL	2007	33.90.37	134	5	3
LACEN/MT	2511	3.3.90.37	112	1	
CRIDAC	2970	3.3.90.37	134	6	2
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	2521	3.3.90.37	134	1	
MT HEMOCENTRO	2513	3.3.90.37	134	6	
CIAPS – ADAUTO BOTELHO	2540	3.3.90.37	134	1	
				20	25





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

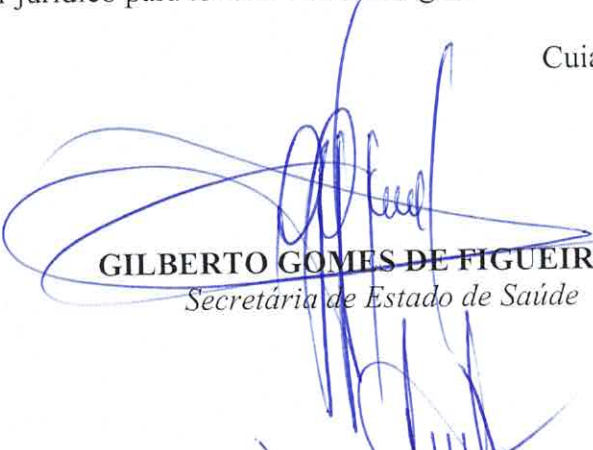
3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 146/2018/SES/MT e de seus respectivos Termos Aditivos.

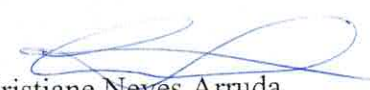
4.3. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

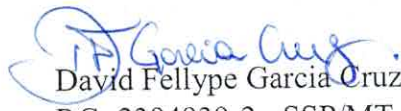
Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretária de Estado de Saúde


AIRTON SOARES DA SILVA
DSS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda

Testemunhas:


Cristiane Neves Arruda
RG: 1088525-0 SSP/MT
CPF: 816.631.611-00


David Felype Garcia Cruz
RG: 2394939-2 - SSP/MT
CPF: 060.553.271-04

